



PORTARIA Nº 4.936/2025

**DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA A
COMISSÃO INTERNA JULGADORA (CIJ)
EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NO
ART. 41 DO DECRETO Nº 10.971/2018, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 10.971/2018, artigo 41, que estabelece a Comissão Julgadora Interna (CIJ) dos processos administrativos ambientais,

CONSIDERANDO a necessidade de análise e avaliação de processos administrativos de Recursos junto a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Considerando o disposto no processo digital nº 2025-KWSHV

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Interna Julgadora (CIJ), a saber:

- **Thamara Lins Bravo** – Superintendente Administrativo de Meio Ambiente e Mobilização Social
- **João Pedro Inácio Alves** – Geólogo.
- **Luiz Augusto Dos Santos** – Técnico Municipal.

Parágrafo único: Ficam designados como suplentes os seguintes membros, para substituição em caso de impedimento:

- **Luana Carcabrini Souza** – Diretora de Controle Ambiental.
- **Cleidiane da Cunha Oliveira** – Bióloga.



Art. 2º - Cabe a Comissão Interna Julgadora (CIJ) para atendimento ao art. 41 do Decreto nº 10.971/2018, analisar, emitir parecer e auxiliar nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação decorrente do exercício do poder de polícia, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, em relação à Gestão Ambiental no Município de Alegre – ES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.859/2024.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre-ES, 20 de março de 2025.

NEMROD EMERICK – NIRRÔ

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 20/03/2025 16:55:35 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 20/03/2025 16:53:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2025 16:55:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JQXDWF>